



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 04/12

Declara facultativo o ponto no dia 28 de dezembro de 2012, a partir das 11h30m, no âmbito da Câmara Municipal de Guararema.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,


R E S O L V E:

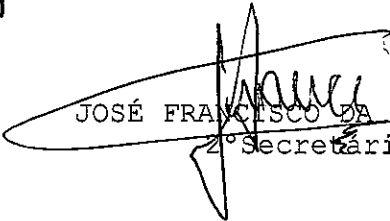
**Art. 1°** Declarar facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, no dia 28 de Dezembro de 2012, a partir das 11h30m.

**Art. 2°** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 21 de Dezembro de 2012.

  
DIRCEU JACINTO GRANATO  
Presidente

  
DJALMA DE FARIA  
1° Secretário

  
JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA  
2° Secretário